

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024
PROCESSO Nº 59530.001552/2024-75-e

Aos 11 dias de dezembro do ano de 2024, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. JAQUES JOSÉ SILVA SOUZA, cadastro nº 8972-05, Superintendente Regional Substituto, nomeado pela Decisão nº 1470/2023 de 25 de setembro de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90012/2024**, referente ao fornecimento, por Sistema de Registro de Preços (SRP) - Menor preço por grupo, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas de corte e costura destinadas à implantação de ações de inclusão produtiva no setor têxtil em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Resolução Regional nº 739/2024 de 05/12/2024, do Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª/SR, constante à fl. 59 do Processo nº 59530.001552/2024-75, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.698.567/0001-51**, com sede no RUA MAMORÉ, nº 683, SALA 1, BOM RETIRO. SÃO PAULO/SP. CEP: 01128-020. TEL: (11) 3376-0000/ (11) 95784-6082 e-mail: opentexmaquinas@gmail.com, representada por seu representante legal o Sr. FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS, Identidade n.º 39*****99 SSP/SP, CPF n.º 353.***.***-65, residente e domiciliado na Rua dos Italianos, 825, SALA 1, BOM RETIRO. SÃO PAULO/SP, telefone nº (61) 99672-1012, e-mail: opentexmaquinas@gmail.com, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90012/2024-3ªSR, referente ao fornecimento, por Sistema de Registro de Preços (SRP) - Menor preço por grupo, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas de corte e costura destinadas à implantação de ações de inclusão produtiva no setor têxtil em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco.

GRUPO 1

Item	DESCRIÇÃO	UN	Marca	QT	Valor por Item	Valor Total
1	Máquina de Costura Overloque Industrial - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote. Agulha e 3 fios com motor Direct Drive de alta eficiência, acoplado dentro do cabeçote.	un	silver star s639 dc/e	45	R\$ 1.870,00	R\$ 84.150,00
2	Máquina de Costura Reta Industrial com Refilador - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	Westman w706 dc/e	45	R\$ 2.260,00	R\$ 101.700,00

3	Máquina de Costura Galoneira Industrial Direct Drive Bivolt - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	silver star s32500 f rdc/e	45	R\$ 2.480,00	R\$ 111.600,00
4	Máquina de Costura Industrial Galoneira Fechada - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	silver star s32500 r/e	45	R\$ 2.550,00	R\$ 114.750,00
5	Máquina Zigue Zague 20U com Lubrificação Automática - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	silver star s20u63	45	R\$ 1.870,00	R\$ 84.150,00
6	Máquina de Costura Interlock - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	silver star s659 rdc/e	45	R\$ 1.980,00	R\$ 89.100,00
7	Máquina de costura reta ponto picado - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	Westman w8350 dc/e	45	R\$ 2.800,00	R\$ 126.000,00
8	Máquina de Costura para Quilting e Patchwork - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	maq reta direct drive	45	R\$ 1.950,00	R\$ 87.750,00
9	Máquina de Corte Direct Drive 4 velocidades	un	maq corte w100/dc	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
10	Máquina Costura Industrial Travete Direct Drive - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	Westman 1850 dc/e	45	R\$ 5.950,00	R\$ 267.750,00
11	Máquina de Cortar Viés de 1-faca - Máquina de Costura Completa com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote.	un	Westman w801	45	R\$ 2.050,00	R\$ 92.250,00
TOTAL PARA 1 KIT						R\$ 26.260,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.181.700,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de **até 150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90012/2024** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 21 do Edital**.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90012/2024, seus anexos, e a proposta da empresa **OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA., CNPJ nº 50.698.567/0001-51**, classificada em 1º lugar no certame nos Itens supramencionados.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 11 de dezembro de 2024.

JAQUES JOSE SILVA SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
CODEVASF – 3.ª SR

FELIPE ESPOSITO DOMINGUES LENS
OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.